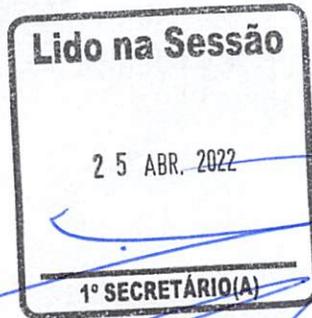




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 322/2022

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE II NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS** e demais vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma unidade de pronto atendimento - UPA, porte II, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA é uma espécie de posto de saúde e são responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar;

Considerando que a UPA funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, bem como, presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso;

Considerando ainda, que a UPA mantém pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial;

Considerando que o objetivo da UPA 24h é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos na unidade ou na UBS sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

Considerando que o município de Sorriso possui população superior a 100.000 habitantes, aos quais tem atendimento na atual UPA construída;

Considerando que esta demanda sobrecarga o atendimento, dificultando o trabalho dos servidores e baixando a qualidade da prestação do serviço aos usuários que necessitam atendimento;

Considerando que uma UPA porte II aumentariam o número mínimo de leitos de observação para 11 leitos e o mínimo de 3 leitos sala de urgência.

Considerando o município possuir espaços adequados a construção desta estrutura e os mesmos



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

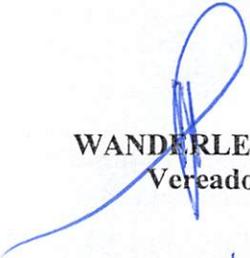
hoje vagando sem projetos que venha a ser implementados nesta área.

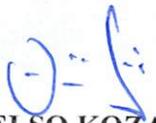
Considerando que o atual prédio onde funciona a UPA no município, já possui as características de um hospital e que poderia o mesmo ser aproveitado para a implantação do hospital municipal de Sorriso, anseio este de nossa população e uma necessidade urgente;

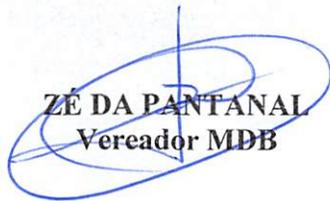
Considerando o superávit de arrecadação e que o município tem condições de construir a UPA porte II;

Considerando que o Ministério da Saúde poderá nos atender caso o Poder Executivo Municipal mostre interesse na construção da UPA porte II

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2022.

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
CELSO KOZAK  
Vereador PSDB

  
ZÉ DA PANTANAL  
Vereador MDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL